

ATO TRT GP Nº 249 /2009

João Pessoa, 20 de novembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o Protocolo TRT nº 17420/2009,

R E S O L V E

Interromper, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz do Trabalho Substituto FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA, referentes ao 2º período do exercício de 2009, anteriormente aprazadas para 19.11 a 18.12.2009, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente